

Resumo

A solenidade de formatura assinala, para o aluno, a conclusão do Curso, mas é o recebimento diploma que o habilita efetivamente ao exercício da profissão. Esses dois momentos costumam ser separados devido a questões jurídicas. O objetivo do presente relato é mostrar como a utilização da tecnologia de informação propiciou a otimização dos procedimentos envolvidos no processo de diplomação, culminando com a eliminação do interstício de tempo, fazendo com que a assinatura e a entrega do diploma sejam partes integrantes do ato solene de formatura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Introdução

Até 2009, o formando de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) recebia seu Diploma em um prazo de até 30 dias após a cerimônia de colação de grau, junto ao serviço de atendimento ao público do Departamento de Consultoria em Registros Discentes (DECORDI), órgão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que dialoga com os estudantes, sendo responsável pelo atendimento à Comunidade Acadêmica no que diz respeito ao controle e registro de toda a documentação pertinente à vida acadêmica do estudante, desde o início de seu vínculo até a diplomação.

Com o avanço tecnológico frente às aplicações voltadas para Web nos últimos anos, a UFRGS, a partir de 2010, numa iniciativa pioneira, tornou real a possibilidade de o aluno assinar e receber, o diploma de graduação, com valor jurídico, na solenidade de Colação de Grau.

Essa tecnologia foi de suma importância em todas as etapas desenvolvidas, mas foi especialmente significativa no fechamento da ata da solenidade de colação de grau de forma eletrônica, durante a cerimônia, possibilitando assim o registro eletrônico dos diplomas, dando valor jurídico imediato ao documento e permitindo sua entrega ao final da cerimônia de colação de grau.

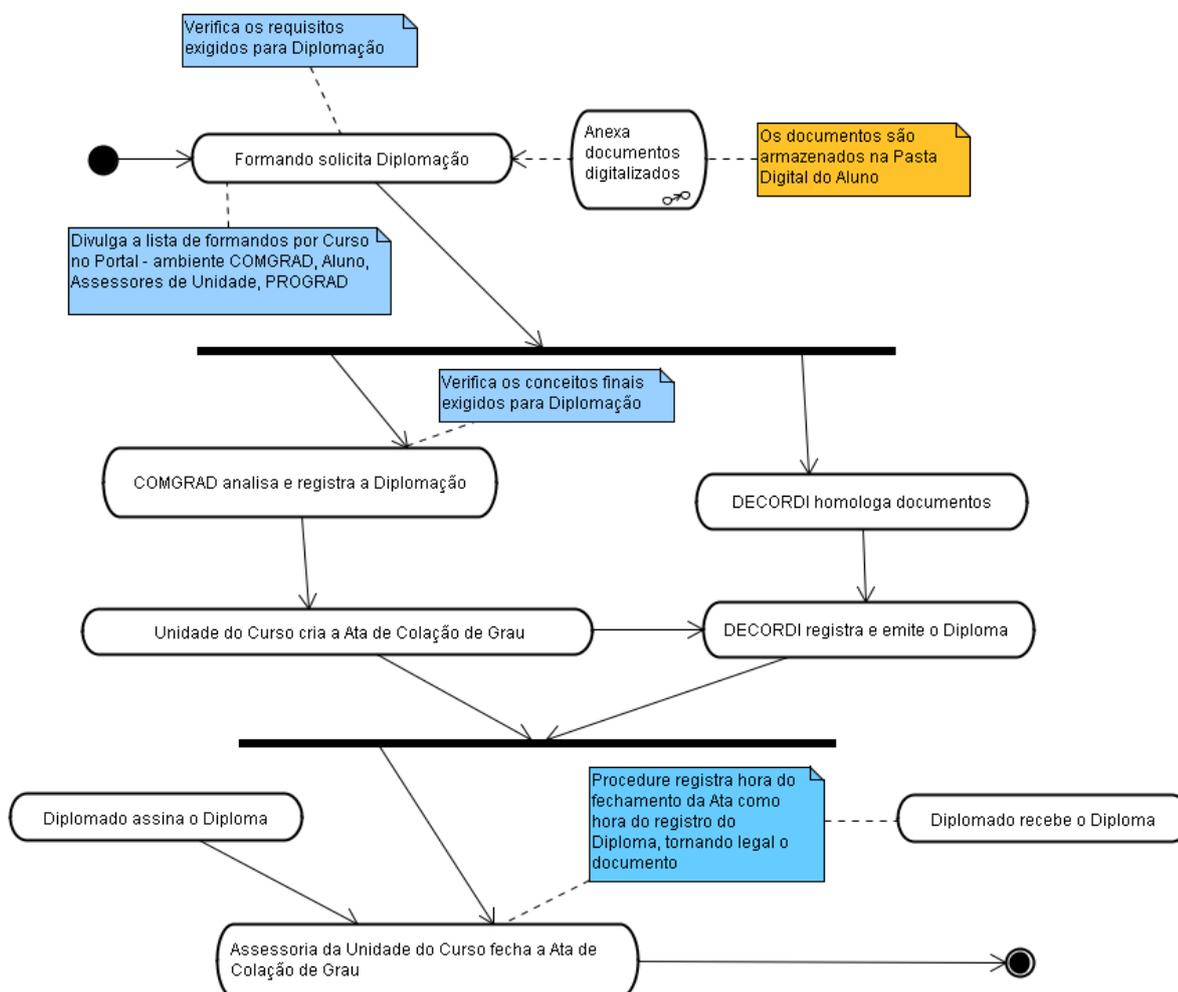
A UFRGS agrega ao processo (i) a confiabilidade de cumprimento dos requisitos exigidos para Diplomação no ato da solicitação; (ii) a exatidão dos dados, uma vez que o próprio aluno confere e corrige seus dados cadastrais e todos os documentos são enviados, organizados e armazenados eletronicamente; (iii) a disponibilização da Ata de Colação de Grau a qualquer momento para os órgãos internos, bem como aos órgãos de auditoria; (iv) o melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores com a otimização de várias das tarefas envolvidas no processo de diplomação.

Planejamento e Implementação

Em 2009, a PROGRAD instituiu um grupo de trabalho com a finalidade de mapear os principais processos desta Pró-reitoria para propor melhorias e otimizações nos procedimentos de atendimento ao nosso o aluno. O grupo teve a participação do Centro de Processamento de Dados (CPD), do Departamento de Planejamento e Gestão (DPG) e do DECORDI da PROGRAD, sob coordenação da professora Angela Brodbeck da Escola de Administração, doutora em processos. Um dos resultados do trabalho foi o estabelecimento de um conjunto de procedimentos, ilustrado no resumo da figura, que culmina com a entrega dos Diplomas de Graduação nas cerimônias de formatura dos alunos da UFRGS.

O processo segue um cronograma e etapas estabelecidas conforme mostra o diagrama abaixo:

Diagrama de Atividades do Processo de Diplomação



Na cerimônia de colação de grau, cada formando assina seu diploma, previamente autenticado pelas instâncias da Universidade, durante a cerimônia, logo após recebimento solene do Grau. Os diplomas só são disponibilizados aos formandos, após o fechamento eletrônico da ata.

Conclusão

A UFRGS vem investindo fortemente no uso de tecnologias na busca da eficiência acadêmico-administrativa em todos os setores e bons resultados vem sendo alcançados, como demonstrado no trabalho da parceria PROGRAD-CPD apresentado no presente relato. O processo de diplomação, com a assinatura e entrega do diploma na solenidade de formatura dos Cursos de Graduação da UFRGS, encontra-se plenamente consolidado há quatro semestres, tendo beneficiado a cerca de dez mil alunos.